



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 06/11/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90048/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90048/2025 para a **futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITENS do LOTE 01– Adjudicado para a empresa **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA**, com sede na cidade de Umuarama/PR, AV LONDRINA, 4572 - CEP: 87502250 - BAIRRO: ZONA II e inscrita no CNPJ 05.746.444/0001-94, representado (a) pelo



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(a) Senhor (a) .EDIEL DE MORAES PINHEIRO , portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 37551805 e CPF/MF sob o nº 481.840.719-49, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
44	65623	Cateter periférico diâmetro: 21 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437166V.	MEDIX	UN	3.000,00	0,22	660,00
45	65624	Cateter periférico diâmetro: 23 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR0437167.	MEDIX	UN	3.500,00	0,22	770,00
46	65625	Cateter periférico diâmetro: 25 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso	MEDIX	UN	500,00	0,29	145,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437165.					
47	65626	Cateter periférico diâmetro: 27 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437187	MEDIX	UN	2.000,00	0,22	440,00
48	65622	Cateter periférico diâmetro:19 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:19 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437164.	MEDIX	UN	500,00	0,22	110,00
56	60970	Compressa cirúrgica confeccionada em tecido 100% algodão, composta de quatro camadas de gaze tipo tela altamente absorventes com exclusivo processo de fabricação que não permite deslizamento entre as camadas. Possui acabamento que	ERIMAX/ ERIMAR	PCT	750,00	41,64	31.230,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		evita o desfiamento, com ou sem marcador radiopaco e cadarço em uma das extremidades que contribui nos procedimentos cirúrgicos, isenta de impurezas, macia e tratada especialmente para fins cirúrgicos. Largura 45 cm Comprimento 50 cm. Pacotes com 50 unidades. CÓDIGO BR 0443022.					
77	65656	DRENO DE TÓRAX 30F Radiopaco Estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex, esterilizado em ETO; 30F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438477	CIRURGI CA BRASIL	UN	10,00	6,00	60,00
TOTAL.....							33.415,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de junho de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital “Informações Necessárias para a Contratação”.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.917/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pela Secretária de Saúde, Rozi Terezinha Marmitt, Decreto nº 4698/2025.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4070	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2025	4080	11.001.10.301.0011.2055	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2025	4090	11.001.10.301.0011.2055	331	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2025	4096	11.001.10.301.0011.2055	342	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADEÇÃO AO REGISTRO DE
PREÇO**

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

**EDIEL DE
MORAES
PINHEIRO:4818
701949**

São Jorge D'Oeste, 06/11/2025.

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA
EDIEL DE MORAES PINHEIRO
CPF Nº. 481.840.719-49
DETENTOR DA ATA



EDITAL DA CONVOCAÇÃO

Moacir Giacomini, na qualidade de presidente do SINCABEL – Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Francisco Beltrão e Região, sito à Rua Ponta Grossa, 1777 – 4º andar – sala 42 Edifício Serraglio Trade Center – Centro em Francisco Beltrão – PR, inscrito no CNPJ nº 78.697.381/0001-16, representante dos profissionais contadores e técnicos em contabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, vem através do presente CONVOCAR os contabilistas associados de toda a base territorial do referido Sindicato, para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2026/2027.

DATAS/HORÁRIOS: das 8.30h às 17.00h do dia 03 de dezembro de 2025, horário de Brasília.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

O voto será facultativo para os profissionais associados e com suas obrigações em dia perante o Sincobel por meio de voto presencial via cédula na(s) chapa(s) habilitada(s).

- Eleição e Apuração dos votos para a Nova Diretoria e Conselho Fiscal – biênio 2026/2027, das 8.30h às 17h em Francisco Beltrão, Rua Ponta Grossa 1777, 4º andar, sala 42 Edifício Serraglio Trade Center, Ampère, Av. XV de Novembro, 1485, Centro, Ampersul Contabilidade. Dois Vizinhos, Rua Marechal Floriano Peixoto, 52, Bairro Centro Norte, Escritório Rede Contabil e Planalto, Rua Curitiba, 237, Centro, Escritório Contabil Two.

Francisco Beltrão, 06 de Novembro de 2025.

Moacir Giacomini
Presidente

Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Francisco Beltrão e Região
Rua Ponta Grossa 1777 - 4º andar - Sala 42 Centro Fone: 35.153.5847 - sincobel@incobel.com.br ou 83601-5638



COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
DO ESTADO DO PARANÁ

Fundada em 1987/08/06 CNPJ nº 12.929.001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Presidente da Cooperativa de Habitação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná – COOHABTRAN no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, o qual se realizará na Sede da SITOPRA, situada à Rua Pernambuco, 111 – centro em Francisco Beltrão – PR, no dia 17 de Novembro de 2025, das 13.30h (treze horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença da metade mais um dos sócios em condições de voto, das 14.30h (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de pelo menos um terço dos sócios em condições de voto, e em terceira convocação das 15.30h (quinze horas e trinta minutos) com pelo menos 20 associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: - ORDEM DO DIA: 1) Eleição de 2/3 dos membros do Conselho Fiscal; 2) Informe do andamento dos trabalhos que realizados no lotecimento; 3) Outros assuntos de interesse social.

Francisco Beltrão, 08 de Novembro de 2025

Vicente Dias
Presidente

Rua Pernambuco, 111 - Centro - CEP 86001-300 - Francisco Beltrão - PR
Fone (41) 3523-1142 - E-mail: coohabtran@coohabtran.org.br

Prefeitura Municipal de Renascença

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação/Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos provenientes do Convênio nº 355/2025, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Altera-se o descritivo do item 01, do Termo de Referência, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "Torque de no mínimo 1.200 Nm";

LEIA-SE: "Torque de no mínimo 1.050 Nm";

1.2. Altera-se o descritivo do item 02, do Termo de Referência, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "própria do fabricante do equipamento que atenda ao controle de poluente";

LEIA-SE: "própria do fabricante do equipamento que atenda ao controle de poluente ou mesmo grupo econômico";

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 07 de novembro de 2025.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira/Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90096/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: 25 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de 01 (um) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTO-PROPELIDO, novo, zero hora, com Kit pé de carneiro, cabine fechada com ar-condicionado e sistema de segurança ROPS/FOPS, por meio de convênio entre o Estado do Paraná, via Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Chopinzinho, destinado à implementação do Programa Estradas da Integração, para manutenção e conservação das estradas rurais do Município. Valor máximo estimado: R\$ 654.616,19 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Gênero: Bem Patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES – 2025

O Presidente do SINDICATO DOS HOTEIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO SUDESTE DO ESTADO DO PARANÁ – SHBRS, situado na Rua Afonso Pena, 1822, Bairro Sambaqui, Ponta Grossa, PR, convoca seus associados, que, com as obrigações, a participarem do processo eleitoral para os cargos de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal (Técnicos e Suplentes), Diretores de Área e Delegados Representantes junto à entidade federativa superior – GESTAO 2026/2030 que obedecerá o calendário: 1) Período de recebimento e entrega de chapas de 10/11/2025 até 17/11/2025, das 17h00 (sete horas) às 18h00 (oito horas) e das 14h00 às 17h00 no sede do SHBRS – Rua Afonso Pena, nº 1822, Bairro Sambaqui, Ponta Grossa – PR; 2) Impugnações e Recursos às chapas ou candidaturas poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da relação das chapas registradas; 3) Realização da eleição durante a 2ª Assembleia Geral Ordinária no dia 19/11/2025, das 14h00 às 17h00 no mesmo endereço acima citado; 4) Quórum mínimo exigido, em primeira convocação, por maioria absoluta dos votos representativos do quórum social correspondentes às Associações queles com a tesouraria, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais tarde, com 1/3 (um terço) dos votos representativos dos associados votantes; 5) As Normas que regem o processo eleitoral constam no Estatuto Social do SHBRS. Este edital será publicado em jornal de circulação diária na base territorial do sindicato, para todos os fins de direito.

Ponta Grossa, PR, 07 de novembro de 2025.

Kaue Felipe Cichochi

Kaue Felipe Cichochi

Presidente – SHBRS

Distribuição e divulgação deste Edital em todo o território do Estado do Paraná, através dos canais oficiais de comunicação, incluindo o site www.shbrs.org.br, e/ou através de outros meios de comunicação, incluindo o e-mail shbrs@shbrs.org.br, e/ou através de outros meios de comunicação, incluindo o e-mail shbrs@shbrs.org.br.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE MUDANÇA NA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que devido a mudanças no termo de referência será ALTERADO A DATA DE ABERTURA para o Pregão Eletrônico nº 55/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao registro de preços para contratação de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ACADÊMICOS E ESTUDANTES para o período noturno, conforme itinerário descrito, para o ano letivo de 2025 e 2026, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 25/11/2025, às 14h00min. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregao@bomsucessodosul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bomsucessodosul.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3234-1135 ou por e-mail, pregao@bomsucessodosul.pr.gov.br.

Bom Sucesso do Sul, 06 de novembro de 2025.

JOSIANE

FOL: E3229556

49481

Josiane Folle

Pregoeira

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 392/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
141/2025	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.382.195/0001-85	12.667,00
142/2025	BUGRE COMERCIAL LTDA	33.088.051/0001-00	13.369,70
143/2025	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	05.748.444/0001-94	33.415,00
144/2025	ELEVEN MATERIAIS MEDICOS LTDA	60.717.724/0001-43	5.400,00
145/2025	G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	30.090.371/0001-72	550,00
146/2025	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	45.216.228/0001-51	335.350,00
147/2025	HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	17.619.642/0001-08	1.778,50
148/2025	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	37.052.250/0001-65	5.500,00
149/2025	KIENTRO BRASIL LTDA	18.717.870/0001-04	6.998,00
150/2025	LEPHARMA COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA	37.121.913/0001-76	64.225,00
151/2025	LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.121.913/0001-68	38.408,40
152/2025	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	05.997.927/0001-61	48.157,80
153/2025	NEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.214.680/0001-72	3.680,00
154/2025	PROSPERITUS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	46.036.561/0001-41	7.956,00
155/2025	RGN INSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	22.654.814/0001-82	550,00
156/2025	SAN MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	53.596.430/0001-84	42.174,00
157/2025	TANKAVEL LTDA	47.328.875/0001-41	37.602,50
158/2025	TECHSUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	1.146,50
159/2025	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	05.247.406/0001-97	52.286,40
160/2025	VITALI COMERCIO IMPORTACAO LTDA	07.422.186/0001-51	182,50
161/2025	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.174.071/0001-37	6.051,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>.

São Jorge D'Oeste/PR, 06/11/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90066/2025

O Município de São Jorge D'Oeste - PR torna público que fará realizar, às 08 horas do dia 26 de novembro de 2025, na plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do(a) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução
Lot. Oropáguas I e II e Bairro Batistella	Pavimentação em CBUQ	16.974 m²	2,10 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, suas respectivas modalidades, anexos e demais, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura São Jorge D'Oeste - PR e na plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados no Agente de Contratação, por meio do e-mail: licitacoes@pmjsjorge.com.br.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de novembro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 120/24

OBJETO:	Aquisição de equipamentos ortopédicos para compra e Projeto Banco Ortopédico do Rotary Club de Salto do Lontra/PR, com recursos provenientes da Emenda Informativa nº 01 de autoria do Vereador Joel Pexider. A emenda destina o valor de R\$ 71.730,01 (setenta e um mil, setecentos e oitenta reais e um centavo) como repasse para o Rotary Club, conforme previsto no art. 105-A, §1º da Lei Orgânica Municipal e na Lei Orgânica Municipal nº 689/2023.
CONTRATADO:	ROTARY CLUB DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ
CNPJ:	05.785.420/0001-05
VIGÊNCIA:	01/11/2024
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sete de Novembro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025

ALTERAÇÃO: 4º Alteração no Edital de pré-qualificação nº 002/2025, o qual tem por objeto: Pré-qualificação de bens destinados à formação de cadastro para futuras aquisições de materiais, suprimentos e artigos de consumo de natureza administrativa e de apoio a eventos institucionais, com base na avaliação de suas especificações técnicas, técnicas e de desempenho, conforme critérios estabelecidos neste edital e seus anexos.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Ratificar e homologar as marcas já pré-qualificadas, bem como, a inclusão de novas marcas pré-qualificadas (aprovadas), todas disponíveis em lista publica no site abaixo indicado.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.com.br>, aba Licitações.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 618/2025

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, CNPJ nº 00.136.853/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, nº 1902, Centro, Curitiba, PR, por intermédio do Selo de Licitação, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Vilmar Schmittler, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base na Lei nº 13.653/2018, com o seguinte objeto:

Formação de Registro de Preços para Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial, incluindo o fornecimento e a substituição de partes, peças e materiais para manutenção do elevador instalado na sede do CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no aviso de contratação direta e seus anexos. Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço: conims.conj.gov.br, na aba Licitações.

Data limite para apresentação de propostas: 12/11/2025.

Ponta Grossa/PR, 07 de novembro de 2025.

GESLIAN CRISTINA GRZYB PERNHEIRO

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 141 A 161/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º n.º 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º **48/2025**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
141/2025	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	12.667,00
142/2025	BUGRE COMERCIAL LTDA	35.088.051/0001-00	13.369,70
143/2025	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA	05.746.444/0001-94	33.415,00
144/2025	ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	60.717.724/0001-82	5.400,00
145/2025	G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	30.090.371/0001-72	550,00
146/2025	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	45.216.228/0001-51	235.350,00
147/2025	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTÓLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08	1.778,50
148/2025	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	37.052.250/0001-85	5.500,00
149/2025	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	5.998,00
150/2025	LEPHARMA COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA	37.121.913/0001-76	64.225,00
151/2025	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	38.408,40
152/2025	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	05.997.927/0001-61	48.157,80
153/2025	NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.214.680/0001-72	3.680,00
154/2025	PROSPERITUS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	46.036.561/0001-41	7.956,00
155/2025	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	22.654.814/0001-82	550,00
156/2025	SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	53.596.430/0001-84	42.174,00
157/2025	TANKAVEL LTDA	47.326.875/0001-41	37.602,50
158/2025	TECHSUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85	1.146,50
159/2025	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	05.247.406/0001-97	52.289,40
160/2025	VITALLI COMERCIO IMPORTACAO LTDA	07.422.196/0001-51	182,50
161/2025	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37	6.051,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/11/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B89EEBF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2025. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>